GRUPO PARLAMENTAR
PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA
PSD

Projeto de Resolução n.º 1262/XIII/3.ª

Recomenda ao Governo a criação de um serviço de atendimento permanente no Hospital Nossa Senhora da Ajuda, em Espinho

Exposição de motivos

Em 2007, o então Governo do Partido Socialista encerrou o Serviço de Urgência Básica do Hospital de Nossa Senhora da Ajuda, em Espinho, sem criar qualquer tipo de alternativa duradoura para os mais de trinta mil habitantes desse concelho, o que muito penalizou os utentes do Serviço Nacional de Saúde (SNS) na região.

Na verdade, a integração do Hospital de Espinho no Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia/Espinho, contemplava, como forma de garantir um serviço eficaz à população, o serviço de uma ambulância do Instituto Nacional de emergência Médica (INEM), bem como uma Viatura de Emergência Médica e Reanimação (VMER), serviço esse que, entretanto, foi descontinuado.

Compreende-se que a necessidade de existência de um serviço de urgência, devidamente apetrechado e equipado, não se coadune facilmente com uma grande dispersão geográfica.

Contudo, o encerramento do Serviço de Urgência Básica do Hospital de Espinho deveria e poderia ser compensado com um reforço de outro tipo de resposta, nomeadamente o serviço de consulta aberta nos Centros de Saúde e Unidades de Saúde Familiar, que permitisse o atendimento de casos menos urgentes, aliviando, simultaneamente, o já muito concorrido serviço de urgência do Hospital Santos Silva.

Importa, pois, a criação urgente de um Serviço de Atendimento Permanente, instalado no edifício do Hospital Nossa Senhora da Ajuda, em Espinho, através da consulta aberta não programada, como forma de resposta imediata a doentes menos urgentes, o que permitirá evitar o encaminhamento automático de todos os utentes do SNS que ali recorrem para o Hospital Santos Silva.

Acresce, por outro lado, que o encaminhamento dos doentes urgentes de Espinho para o Hospital Santos Silva implica, atualmente, que a população de Espinho se veja obrigada ao pagamento de portagem sempre que se deslocar ao serviço de urgência da sua área de residência, situação que agrava as condições de acesso aos serviços de saúde do SNS.

Nesta conformidade, afigura-se ainda absolutamente indispensável relocalizar o pórtico da autoestrada A29, de forma a permitir que o acesso rodoviário por aquela via ao Hospital Santos Silva se efetue sem que haja lugar ao pagamento de portagem.

Nestes termos, ao abrigo das disposições legais e regimentais aplicáveis, os Deputados abaixo assinados, do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, apresentam o presente Projeto de Resolução:

A Assembleia da República resolve, nos termos do disposto do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição da República Portuguesa, recomendar ao Governo:

1. A criação de um serviço de atendimento permanente instalado no edifício do hospital Nossa Senhora da Ajuda, através da consulta aberta não programada, como forma de resposta imediata a doentes menos urgentes, evitando o encaminhamento automático de todos os doentes para o Hospital Santos Silva.
2. A relocalização do pórtico da Autoestrada A29, como forma de garantir igualdade no acesso de toda a população de Espinho a cuidados de saúde básicos no hospital da sua área de residência.

Assembleia da República, 19 de janeiro de 2018

Os Deputados do Grupo Parlamentar do PSD,

Luís Montenegro
Amadeu Albergaria
António Topa
Bruno Coimbra
Helga Correia
Regina Bastos
Susana Lamas
Ulisses Pereira
Miguel Santos
Ângela Guerra
Luís Vales